



Diário Oficial Boa Esperança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Praça Padre Júlio Maria, 40 -
Centro. Boa Esperança/MG
CEP: 37170-000

(35) 3851-0333
www.boaesperanca.mg.gov.br

Quarta-feira, 22 de Março de 2023

Edição nº 808

SUMÁRIO

Pensão	2 à 2
Portaria Pensão	3 à 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 23/2023	4 à 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boa Esperança, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Boa Esperança poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://boaesperanca.mg.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boa Esperança
CNPJ: 18.239.590/0001-75
Endereço: Praça Padre Júlio Maria, 40 - Centro. Boa Esperança/MG
Telefone: (35) 3851-0333



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 084/2023

CONCEDE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 01/03/2023 a Sra. **MARIA APARECIDA NEVES ALVES**, inscrita no CPF nº 263.400.706.04, na qualidade de viúva do Sr. **EDIR ALVES MACHADO**, servidor público municipal, detentor do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos/Auxiliar de Serviços Públicos, Classe "II", Grau "P", matrícula nº 46771, nomeado através da Portaria nº 182/1994, regime jurídico estatutário, falecido em 01/03/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 c/c art. 23 desta, observado o disposto no § 2º do art. 201 da Constituição Federal de 1988 no valor de **R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2023.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança - MG, 16 de março de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 085/2023

CONCEDE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 10/02/2023 a **Sra. VERA LÚCIA AMARO**, inscrita no CPF nº 811.369.436-68, na qualidade de viúva do ex-segurado, **Sr. MATUSALEM CAITANO**, aposentado no cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos, Classe "II", Grau "P", matrícula nº 277-11, através da Portaria nº 211/2022, regime jurídico estatutário, falecido em 10/02/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 c/c art. 23 desta, observado o disposto no § 2º do art. 201 da Constituição Federal de 1988, no valor de **R\$ 2.014,85 (dois mil, quatorze reais e oitenta e cinco centavos)**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/02/2023.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança - MG, 16 de março de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 23/2023

Boa Esperança - Edição nº 808, 22 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 23/2023. Tipo: Menor Preço. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) veículos zero km tipo furgão ou pick-up adaptado para ambulância para simples remoção, conforme descrição completa e detalhada contida no Termo de Referência - Anexo I do edital.** Data de abertura das propostas: 03/04/2023, com início às 09:00 horas. O Edital e anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes ou na Plataforma de Licitações: www.ammlicita.gov.br. Informações: (35) 3851-0314. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal.